Comissão Permanente de Licitação
Fl. 01
Ass.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11030008/2025

QUARTO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08270005/2021

FORNECEDOR: CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 19.987.040/0001-05

PRONTUÁRIO ELETRÔNICO

VIGÊNCIA: 19/12/2025 – 19/12/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Fls 58
Ass

ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08270005/2021

VIGÊNCIA: 20/12/2025 – 20/12/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08270005/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL E A FORNECEDORA CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº: 19.987.040/0001-05

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.200.317/0001-50, com sede à Rua Estevão Protomártir de Brito, nº 84, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Francis Correia Barros de Araújo, inscrito no CPF nº 009.454.034-96 e portador da Cédula de Identidade nº 1.231.036 – SSP/AL, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CBA Tecnologia e serviços Ltda – EPP, inscrita no CNPJ Nº: 19.987.040/0001-05, com endereço na Rua Empresário Clóvis Rolim, Nº 2051, Sala 202, Bloco A, bairro Ipês, João Pessoa/PB, representada legalmente por Adriano Gonçalves Pereira, CPF: 488.560.454-00**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato/estatuto social, doravante denominada CONTRATADA, perante o **Pregão eletrônico 10/2021** e em observância às disposições da **Lei nº 8.666,** de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PRIMEIRA CLÁUSULA: A Segunda Cláusula, do contrato original entrará em vigor com a seguinte redação:

SEGUNDA CLÁUSULA – DE VIGÊNCIA: O prazo do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

TERCEIRA CLÁUSULA: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, não alteradas pelo presente Termo.

E, por estarem justo e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, subscrevem.

Santa Luzia do Norte/AL, 20 de dezembro de 2025.

Francis Correia Barros de Araújo
Prefeito
Município de Santa Luzia do Norte/AL
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Fls 59
Ass.

CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ Nº: 19.987.040/0001-05
Representante Legal
Adriano Gonçalves Pereira, CPF: 488.560.454-00

Sylvan da Silva Clemente
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025

TESTEMUNHAS:

NOME: José Adson F. Pereira CPF: 131.504.614-80

NOME: _____ CPF: 010.562.344-07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Comissão Permanente de Licitação
Fl. 66
Ass.

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 08270005/2021
Processo Administrativo Nº:11030008/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL (Secretaria Municipal de Saúde)
Contratada: CBA Tecnologia e serviços Ltda – EPP - CNPJ Nº: 19.987.040/0001-05
Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº: 30/2022; Serviços de implantação e manutenção de prontuário eletrônico
Celebração: 20/12/2025
Vigência: 12 (doze) meses
Signatários:
Francis Correia Barros de Araújo – Prefeito
Adriano Gonçalves Pereira– Representante Legal da Contratada
Sylvan da Silva Clemente - Secretário Municipal de Saúde

ÍTALO SARMENTO –
Gestão de Atas e Contratos.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:C41996D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 30/12/2025. Edição 2713
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/